



PORTARIA Nº 2.049, DE 07 DE MAIO DE 2024.

(Nomeia Coordenadora da Residência Inclusiva, nos termos das Leis nº 1.015/2019 e nº 1.404/2023 - Gratificação)

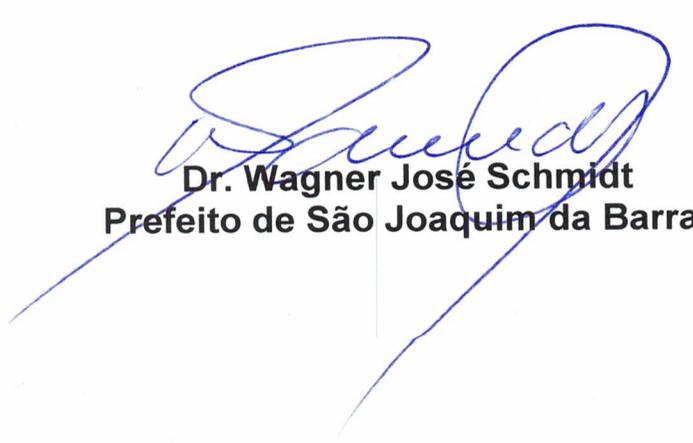
Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
Considerando o teor da Lei nº 1.015/2019, e suas alterações, em especial a Lei nº 1.404/2023; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeada para o cargo de “**COORDENADORA DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA**” a servidora **KAMILA CRISTINA DA SILVA**, Matrícula nº 012395.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 1.925, de 01 de fevereiro de 2024, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE MAIO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000